Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 240/02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a grande necessidade em ser construído um Centro Cultural, na Praça Jaime Rodrigues Villar, no Loteamento Jardim Mariléia.

JUSTIFICATIVA

A construção de um Centro Cultural nessa praça que é anexa a Escola Municipal Acerbal Pinto Malheiros, uma das maiores unidades de ensino do nosso Município, proporcionará aos estudantes maior integração a escola e comunidade

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2002.

Alzenir Pereira Mello
Vereador - autor